



## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

### CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

#### RESOLUÇÃO Nº 45 /2004-CONS

De 21 de outubro de 2.004

- **FIXA O VALOR DA VENDA DE TÍTULO PATRIMONIAL EM PODER DO CLUBE, DO VALOR DA TRANSFERÊNCIA E DA VENDA A FILHOS DE SÓCIOS.**

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido extraordinariamente, dia 20 de outubro de 2.004-**RESOLVE:**

- 1- Que os **Títulos em poder do Clube** poderão ser vendidos ao valor de R\$- 2.000,00 – ( dois mil reais ), em até 5 ( cinco ) parcelas iguais de R\$- 400,00 – ( quatrocentos reais ).
- 2- Que o **valor de Transferência** , entre terceiros, fica fixado em 10% ( dez por cento ) do valor do Título , fixado no item 1, dividido em até 4 ( quatro ) parcelas de R\$- 50,00 – ( cinquenta reais ).
- 3- Que os **filhos de Sócios Patrimoniais** poderão **adquirir o Título** pelo valor de 50%, do fixado no item 1, sendo R\$- 1.000,00 – ( um mil reais ) divididos em até 20 ( vinte ) parcelas de R\$- 50,00 – ( cinquenta reais ).
  - a) – no período de pagamento do Título o sócio pagará a taxa de manutenção fixada em 60% ( sessenta por cento ) do valor nominal.
  - b) – para a aquisição do Título, para o filho, o sócio titular deverá estar em dia com a taxa de manutenção , e ser sócio Patrimonial há mais de 5 ( cinco ) anos.
  - c) – após a sua aquisição, o sócio não poderá dispor do título junto a terceiros pelo prazo inferior há 5 ( cinco ) anos, contados da data de sua aquisição.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições que sejam contrárias.

Registre-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 21 de outubro de 2.004

**JORGE CURSINO DOS SANTOS**  
1º Secretário

**RODOLFO CÉSAR**  
Presidente